



# Coren<sup>PB</sup>

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

## DECISÃO COREN-PB nº 280, DE 14 DE JULHO DE 2021.

### Referenda sobre a inscrições de especialistas dos Profissionais de Enfermagem.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), em conjunto com a Conselheira Secretária em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** o que consta na Resolução COFEN Nº 580/2018 que altera o anexo da Resolução COFEN nº 560/2017;

**CONSIDERANDO**, por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 860ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 14 de julho de 2021;

### DECIDEM:

**Art. 1º** Referendar as inscrições de especialistas dos profissionais abaixo relacionados:

ESPECIALISTAS QI	
AIRLA FARIAS DE SOUZA MAIA	68516
CAMILLA SOUZA OLIVEIRA DE LUCENA	61600
DEBORA DOMICIANO DA SILVA	68367
DEBORA DOMICIANO DA SILVA	68368
GILVANISE DO NASCIMENTO DE MELO	68049
IZABEL CRISTINA PALMEIRA BELARMINO	68517
KELMA RAYANNE GUILHERMINO SANTOS MOURA	68518
KHADDIJA HENRIQUE DE LIMA	68519
MARA PATRICCIA DOS ANJOS SOUZA DA FONSECA	68520
MARIA GERLANE DE SOUTO	68521
RENATA MARTINS DANTAS DE LUCENA	68369

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

TR  
Amor



# Coren<sup>PB</sup>

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

João Pessoa (PB), 14 de julho de 2021.

**RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO**  
**COREN-PB nº 433212-ENF**  
**Presidente do COREN-PB**

**CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA**  
**COREN-PB nº 238448-ENF**  
**Secretária do COREN-PB**